



DECRETO Nº 148, DE 25 DE JANEIRO DE 2002.

Dispõe sobre a anulação do concurso público para preenchimento de cargos de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Poder Executivo promoveu concurso público para preenchimento de 1.148 cargos de provimento efetivo, em cumprimento ao art. 3º da Lei 488, de 03 de janeiro de 2001;

Considerando que, concluído o certame, ficou constatado que não foi observado integralmente o que preceitua o § 8º, do art. 77, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que os Conselhos Profissionais não foram chamados para participar de todas as fases do concurso público;

Considerando que ficou constatado que, não obstante a publicação do resultado das provas em postos de atendimento e pela Internet, não foi promovida a publicação em órgão oficial de imprensa, diferentemente do que ocorreu com o resultado final, devidamente publicado;

Considerando, ainda, que inobstante tais fatos não maculem a integridade do resultado final do concurso, todavia podem suscitar dúvidas quanto ao preenchimento dos requisitos formais indispensáveis ao certame.

Considerando, finalmente, que cabe à Administração Pública rever seus próprios atos, quando apresentarem inobservâncias que possam vir a maculá-los.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o concurso público promovido pela Administração Pública Municipal, deflagrado pelo processo administrativo nº 7252/2001, ficando, conseqüentemente, anulados todos os atos decorrentes da homologação do referido concurso.

PTT... DO

06/02/02
fls. x

folha dos honorários

PUBLICADO

Em. 15/01/02

N.º 25.3

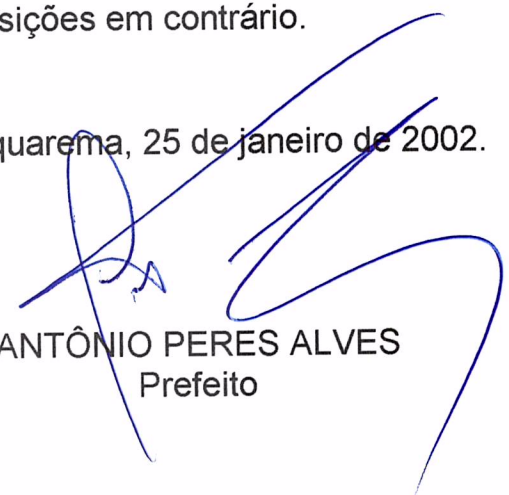
Realidade



Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Administração autorizado a adotar os procedimentos necessários para a realização de novo concurso público, para preenchimento de cargos de provimento efetivo no Poder Executivo Municipal.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de janeiro de 2002.



ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito